



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.380/97

AS FLS. 142 v. a 143

LIVRO N. 23

EM, 07/04/97

Jucélia Carneiro  
FUNÇÃO

LEI Nº 1.380/97.

DE 28 DE JANEIRO DE 1997.

Altera a Lei Municipal nº 1.370/76, de 25 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADOS DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 1.370/96, de 25 de janeiro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social é composto paritariamente por quatro membros titulares e quatro suplentes nomeados pela Prefeita Municipal, e por quatro membros titulares e quatro suplentes, indicados pelas organizações da sociedade civil.

Parágrafo Único - Os conselheiros pela sociedade civil se distribuem por:

I- dois membros titulares e dois suplentes representantes das entidades de prestadores de serviços de assistência social;

II- um membro titular e um suplente representantes dos profissionais da área;

III- um membro titular e um suplente representantes dos usuários de assistência social;

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida a recondução por apenas um período de igual duração

Parágrafo Único - Os conselheiros nomeados pela Prefeita Municipal podem ser demitidos "ad nutum".

Art. 3º - Ficam extintos os mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Ação Social convocará imediatamente as entidades da sociedade civil referidas no Parágrafo Único do Art. 1º para ele-




ESTADO DE ALAGOAS

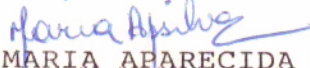
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ger os representantes.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 28 de janeiro de 1997.

  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREFEITA

  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de janeiro de 1997.

  
MARIA BETÂNEA D EFREITAS LEMOS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE SEVRIÇOS GERAIS